

## REGULAMENTO

### **1º CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS**

#### **DESCRIPTIVO GERAL**

##### **1. SOBRE A CORRIDA**

**DATA:** CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS, será realizada no domingo, dia 01 de abril de 2018.

**LOCAL DA LARGADA:** Dentro do condomínio Colina das Estrelas.

**HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA:** 8:00h.

Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o *Regulamento Oficial* da corrida.

##### **2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

A largada da corrida será realizada no Domingo dia 01.04.2018, com qualquer condição climática, em local a ser devidamente informado no site da corrida com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

##### **3. PERCURSO**

A corrida será disputada nas distâncias de 7 km para corredores e de 5 km para caminhantes. A corrida e caminhada terá a duração máxima de 2h (duas horas) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

##### **4. CATEGORIA**

A CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS, será disputada exclusivamente na categoria INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 7 kms.

Também ocorrerá a CAMINHADA de 5 kms com participação livre;

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

##### **5. IDADE MÍNIMA**

Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF:

Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percursos acima de 30Km: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

##### **6. INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL**

A inscrição na CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Não é permitida a troca de dados da inscrição.

Não é permitida a troca para outro evento.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

## **7. ALTERAÇÃO DO TAMANHO DA CAMISETA**

Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta.

## **8. ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA**

Não é permitida a alteração da distância.

## **9. CANAL DE VENDAS E PREÇO**

O valor da inscrição é R\$ 50,00

As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e na administração do Condomínio Colina das Estrelas, poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

### **9.1 DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail, rede social ou telefone. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site oficial do evento [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).

## **10. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão encerradas sete dias antes do evento podendo o prazo ser prorrogado devido à disponibilidade. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos em determinado evento, as inscrições são encerradas imediatamente.

## **11. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES**

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

## **12. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## **ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

### **1. RETIRADA DE KIT**

O Kit será retirado na Loja World Tennis que fica na Rua Onze de Agosto, 04. A partir do dia 28/03 (quarta-feira) e 29/03 (quinta-feira) das 09:00 horas até as 18:00 horas e no sábado das 09:00 as 15:00 horas. No dia da prova 01/04/2018 dentro do Condomínio Colina das Estrelas das 06:30 as 07:30 horas.

O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto.

A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição IMPRESSO e ASSINADO pelo atleta participante e com as informações de terceiro preenchidas. Anexar a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedida de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).

## **2. NÃO RETIRADA DO KIT**

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

## **3. SOBRE OS KITS**

O kit da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS será composto por:

Camiseta manga curta

Masculina – P/M e G Feminina- P/M e G

Medalha

A medalha será entregue apenas para os corredores que completaram a corrida e caminhada que estiverem com o número de peito e chip do evento.

O kit será entregue somente para atleta inscrito, mediante apresentação do protocolo de retirada de kit impresso e assinado, e de um documento original com foto.

## **4. NÚMERO DE PEITO E CHIP**

A cada competidor será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação as participantes que não cumprirem este artigo.

Atletas sem chip / número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

## **5. CONFERÊNCIA DO KIT**

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do

kit.

## **PARTICIPAÇÃO**

### **1. HORÁRIO**

Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais às corredoras.

### **2. NÚMERO DE PEITO**

É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL**

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

### **4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS**

O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

### **5. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS**

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

## **PREMIAÇÃO**

A premiação da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS será assim distribuída:

1. Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral feminino e masculino, na corrida de 7 km, receberão troféus.

2. Não haverá premiação por categoria.
3. Não haverá premiação em dinheiro.
4. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”.  
Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
5. As 3 (três) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina das distâncias de 7 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
6. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.
7. Os resultados oficiais da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS serão informados através do site oficial do evento [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) no prazo de 48 horas após o término da corrida.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Ao participar da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.  
Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.
5. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.
6. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de

atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

9. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

11. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

12. A organização da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

*§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula12*

13. A organização da CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

14. Todas as participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

15. Ao longo do percurso de 7 km E 5 km da corrida e da caminhada haverá postos de hidratação com água.

16. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

17. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos,

promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

### **SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO**

1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) ou através de telefone, para que sejam registradas e respondidas.
2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
5. Qualquer dúvida entrar em contato pelo **e-mail: [corridadasestrelas@yahoo.com.br](mailto:corridadasestrelas@yahoo.com.br)**.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7 Km e caminhada de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a CORRIDA DA COLINA DAS ESTRELAS e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização

destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.